



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

ATA NÚMERO DOIS

UMA VAGA DE VIOLINO

-----Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri de oferta pública para uma vaga do grupo de recrutamento M vinte e quatro, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos Ana Barbara Mendonça Gouveia Pereira – Coordenadora do Departamento de Ciências Musicais e Maria Helena Abreu de Sousa – Coordenadora de Núcleo e docente, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

-----Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos.-----

-----Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.-----

-----Ponto um: Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos: -----

O júri verificou que existe um requerimento à referida oferta de emprego, nomeadamente, de Virgílio Marcelo Diniz Caldeira, procedendo de imediato à sua análise.-----

----- O candidato Virgílio Marcelo Diniz Caldeira detém a Licenciatura em música – área de especialização performance – violino, com classificação final de curso de quinze valores. Relativo ao tempo de serviço como docente detém cento e quarenta e dois dias, antes da profissionalização, até trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Ponto dois - Aprovar a lista do candidato admitido, excluído e colocado.-----

Admitir à oferta pública de emprego a candidata Virgílio Marcelo Diniz Caldeira. -----

Decidiu o Júri proceder à avaliação do primeiro parâmetro para os candidatos admitidos, nos seguintes termos:-----

-----GRADUAÇÃO PROFISSIONAL - $\{[(X*0,5)+Y]/365\}+Z$ -----

EM QUE:-----

X – NÚMERO DE DIAS ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----

Y – NÚMERO DE DIAS DEPOIS DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----

Z – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO-----

Sendo avaliada da seguinte forma:-----

Virgílio Marcelo Diniz Caldeira – quinze virgula dezanove valores;-----

-----Mais, determinou o júri não proceder ao segundo método de seleção de acordo com o previsto na ata número um, nomeadamente « Mais, decidiu o Júri que, no caso de haver apenas um candidato admitido e desde que cumpra com os requisitos do primeiro parâmetro de avaliação, fica dispensado do segundo parâmetro de avaliação.»-----

Candidato admitido – Virgílio Marcelo Diniz Caldeira;-----

Candidato colocado - Virgílio Marcelo Diniz Caldeira.-----

Mod.063.v02-Conservatório



CONSERVATÓRIO
Escola das Artes da Madeira
Eng.º Luiz Peter Clode

Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal
Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt * f: Conservatório Escola das Artes da Madeira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----Mais deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho, atendendo a preparação do que o ano letivo já se encontra a decorrer e verificasse a necessidade de organização do mesmo.-----

----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.-----

O Presidente:

Os Vogais:

Helena
Ana Bárbara Pereira